

**PORTARIA N.º 083/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 48 §, 1º a 3º, 50º Paragrafo Único, e anexo I da Lei Municipal nº 777/2010 de 23 de Abril de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indicar** a Sr.(a). **Hélio Inácio dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 5175362 SDS-PE e CPF nº 027.826.254-62, como Diretor da Escola Maria Pinto Silva Souto, a partir desta data.

**Art. 2º - Conceder**, com fundamento no art. 48, §2º da Lei Municipal nº 777/2010 de 23 de Abril de 2010, a Função Gratificada de Diretor Escolar Percebendo o valor mensal de 40% (quarenta por cento) da Classe A, Faixa "a", Nível II da Grade Licenciatura Plena, Passando para 200 Horas Aulas em dedicação exclusiva.

**Art. 3º - Determinar** ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do indicado.

**Art. 4º - A presente portaria entra em vigor** na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Janeiro de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Janeiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

